



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara

L E I

N ° 2.057/2007

Altera anexo da Lei 1.733/2000 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I, Tabela 7 da Lei 1.733/2000, que trata do Grupo Ocupacional VII – Serviço de Saúde – SESAU, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

DOS CARGOS

TABELA 7

GRUPO OCUPACIONAL VII - SERVIÇOS DE SAÚDE - SESAU

CARGO	QUANT.	CLASSES / REFERÊNCIAS							
		A	B	C	D	E	F	G	
01	Agentes Com. Saúde	100	01-02-03	05-06-07	09-10-11	13-14-15	17-18-19	21-22-23	25-26-27
02	Agentes de Saúde	70	01-02-03	05-06-07	09-10-11	13-14-15	17-18-19	21-22-23	25-26-27
03	Agente de Serv.de Saúde	10	22-23-24	26-27-28	30-31-32	34-35-36	38-39-40	42-43-44	46-47-48
04	Assistente Social	07	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
05	Auxiliar de Enfermagem	22	22-23-24	26-27-28	30-31-32	34-35-36	38-39-40	42-43-44	46-47-48
06	Aux.de Serviços Gerais	30	06-07-08	10-11-12	14-15-16	18-19-20	22-23-24	26-27-28	30-31-32
07	Auxiliar de Serv.de Saúde	29	22-23-24	26-27-28	30-31-32	34-35-36	38-39-40	42-43-44	46-47-48
08	Auxiliar de Consult. Dentário	30	22-23-24	26-27-28	30-31-32	34-35-36	38-39-40	42-43-44	46-47-48
09	Biomédico	02	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
10	Cirurgião Dentista - 4 horas	23	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
11	Enfermeiro	15	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
12	Farmacêutico-Bioquímico	07	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
13	Fiscal de Vig. Sanitária	02	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
14	Fisioterapeuta	06	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
15	Médico Clínico Geral - 4hs.	20	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
16	Médico Veterinário	02	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
17	Médico Ginecologista Obst.	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63

11

11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

18	Médico Dermatologista	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
19	Médico Oftalmologista	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
20	Médico Pediatra	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
21	Médico Ortopedista	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
22	Médico Psiquiatra	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
23	Médico Radiologista	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
24	Médico Urologista	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
25	Médico Infectologista	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
26	Médico Nefrologista	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
27	Médico Cardiologista	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
28	Médico Cirurgião Geral	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
29	Médico Endocrinologista	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
30	Médico Otorrinolaringologista	05	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
31	Nutricionista	07	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
32	Psicólogo	07	37-38-39	41-42-43	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
33	Técnico em Enfermagem	45	25-26-27	29-30-31	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
34	Técnico em Higiene Bucal	10	25-26-27	29-30-31	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
35	Técnico de Radiologia	10	25-26-27	29-30-31	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
36	Técnico de Laboratório	10	25-26-27	29-30-31	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63
37	Visitador Sanitário	10	22-23-24	26-27-28	45-46-47	49-50-51	53-54-55	57-58-59	61-62-63

EXIGÊNCIAS DO CARGO:

- 01 - Ensino Fundamental
- 02 - Ensino Fundamental
- 03 - Ensino fundamental completo e curso de digitação.
- 04 - Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRAS/MS.
- 05 - Ensino fundamental completo e registro no COREN
- 06 - Alfabetizado.
- 07 - Ensino fundamental completo, experiência comprovada .
- 08 - Ensino Fundamental com habilitação no CRO/MS
- 09 - Curso Superior em Biomedicina e registro no respectivo Conselho.
- 10 - Curso Superior em Odontologia e Registro no CRO/MS.
- 11 - Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN/MS.
- 12 - Curso Superior em Farmácia/Bioquímica e Registro no CRF/MS.
- 13 - Curso Superior na área de saúde e registro no respectivo Conselho.
- 14 - Curso Superior de Fisioterapia e registro no respectivo Conselho.
- 15 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS.
- 16 - Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho.
- 17 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 18 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 19 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 20 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 21 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 22 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 23 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 24 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

- 25- Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 26 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 27 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 28 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 29 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 30 - Curso Superior em Medicina e registro no CRM/MS, com especialidade comprovada por residência médica na área ou Título de Especialista.
- 31 - Curso Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho.
- 32 - Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho.
- 33 - Ensino Médio completo e registro no COREN/MS.
- 34- Curso Técnico em Higiene Bucal e registro no respectivo Conselho.
- 35 - Curso Técnico em Radiologia e registro no respectivo Conselho.
- 36 - Curso Técnico em laboratório e registro no respectivo Conselho.
- 37 - Ensino médio completo e digitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal